

Termos e Condições

Registry Lock Service .PT

1. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Registry Lock Service, doravante designado de serviço, da responsabilidade da Associação DNS.PT.
2. Entende-se por Registry Lock Service, o serviço que fornece uma proteção adicional de segurança aos nomes de domínio, em matéria de alterações, transferências ou remoções não autorizadas. Através da subscrição deste serviço serão implementadas medidas de verificação adicional em termos de legitimidade para efetuar, no que seja aplicável, as seguintes ações: transferência de gestão de nomes de domínio; transferência de responsabilidade técnica de nomes de domínio; remoção de nomes de domínio e alterações da informação técnica e delegações na zona.
3. O serviço é prestado pela Associação DNS.PT aos titulares de domínios registados sob .pt, com exceção daqueles que se encontram registados sob o domínio de segundo nível .gov.pt;
4. A subscrição do serviço deve ser realizada pelo titular do domínio e conduzida via entidade gestora ou registrar, na aceção do artigo 5.º das Regras de Registo de .pt, com o Depósito Legal n.º 376640/14, de acordo com as condições enunciadas no presente documento e em www.dns.pt.
5. Para efeito da prestação do serviço, o termo “subscritor” é utilizado de forma indiferenciada no sentido de incluir o titular do domínio para o qual o serviço foi contratado e a respetiva entidade gestora ou registrar.
6. A prestação do serviço está sujeita à aceitação dos presentes Termos e Condições e ao pagamento de um valor aferido mensalmente o qual está devidamente publicitado em www.dns.pt.
7. O serviço mantém-se vigente no período compreendido entre a data de subscrição e a validade do respetivo nome de domínio, salvo termo por vontade expressa do subscritor ou outra que derive de incumprimento dos presentes Termos e Condições ou das Regras de Registo de .pt, com o Depósito Legal n.º 376640/14.
8. A definição do procedimento de funcionamento do Registry Lock Service .PT encontra-se disponível em www.dns.pt, sendo o seu cumprimento estrito condição para a subscrição e manutenção da prestação do serviço.
9. A Associação DNS.PT tem o direito de, a todo o tempo, sem necessidade de aviso prévio e com efeitos imediatos, alterar, aditar ou revogar, parcial ou totalmente, os presentes Termos e Condições assim como os procedimentos aplicáveis ao serviço e disponíveis para consulta em www.dns.pt;
10. O subscritor do serviço deve consultar periodicamente as versões dos documentos referidos no número anterior, devendo rescindir a prestação do serviço caso entenda não concordar com as novos Termos e Condições ou/e procedimentos elencados em www.dns.pt.
11. O subscritor expressamente entende e concorda que a Associação DNS.PT não pode ser responsabilizada, salvo nos casos de dolo ou culpa grave, por quaisquer danos diretos, indiretos, acidentais, especiais ou consequenciais, incluindo mas não limitados a: danos por lucros cessantes, boa-fé, uso indevido de dados ou outras perdas intangíveis, resultantes da prestação do serviço.

12. Para além do ora enunciado, a subscrição do serviço está sujeita aos seguintes procedimentos da competência da entidade gestora ou registrar:

a) Assegurar que o titular do nome domínio preencheu na íntegra o formulário de adesão ao Registry Lock Service .PT ;

b) Assegurar que o formulário é submetido juntamente com os elementos de apoio necessário e que aí se encontram expressamente indicados;

c) Assegurar que é entregue ao titular do nome de domínio uma cópia do formulário de adesão ao Registry Lock Service .PT.

d) Proceder ao pagamento junto da Associação DNS.PT do valor associado ao Registry Lock Service .PT.

13. A faturação do serviço obedece às seguintes condições:

a) Caso a entidade gestora do nome de domínio não seja entidade Registrar de .PT, aquando da solicitação do serviço ser-lhe-á emitida uma fatura, cujo montante terá como referência o período que medeia a data do pedido de adesão ao serviço e o termo da validade do nome de domínio. O serviço só se considera subscrito depois de efetuado o respetivo pagamento.

b) Se a entidade gestora for Registrar de .PT o valor do serviço será incluído na faturação Registrar.

14. Em tudo o que não se encontrar expressamente regulado no presente documento, aplicam-se, com as necessárias adaptações, o disposto nas Regras de Registo de Nomes de Domínio .PT, com o Depósito Legal n.º 376640/14 e, se aplicável, o Protocolo Estatuto Registrar e respetivas Adendas.